



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO 005/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

6038.2022/0002361-9

PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 017/2022 – ARP 054/2022/CIGA –
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1810/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

OBJETO:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPRESSÃO, A PARTIR DE
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS,
INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE
TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE
(INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO
FORNECIMENTO DE INSUMOS
(TONER, CARTUCHOS, BASTÕES,
CILINDROS, FUSORES, ETC.)
CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO
DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA
CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE
SERVIÇOS E, MONITORAMENTO DE
CONSUMO DO PARQUE DE
EQUIPAMENTOS.**

TERMO ADITIVO

**nº 005/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO DE
CONTRATO DE Nº 042/SUB-G/AJ/2022**

OBJETO DE ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CONTRATANTE:

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA:

**SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 07.432.517/0001-07

PRAZO:

12 MESES (07/12/2025 a 06/12/2026)

VALOR:

**R\$ 87.913,68 (oitenta e sete mil,
novecentos e treze reais e sessenta
e oito centavos)**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **07.432.517/0001-07**, sediada a Alameda Ásia, 201 - Tamboré, Santana de Parnaíba / SP – CEP: 06543-312 Fone (11) 3238-9433, e-mail: fiscal@simpres.com.br / afllira@simpres.com.br / paulaq@simpres.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 22.***.047-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

física sob o nº. 159.***.768-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 042/SUB-G/AJ/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHOS, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC.) CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS E, MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS**, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2022/0002361-9 fica formalizada a prorrogação, por 12 (doze) meses, iniciando em **07/12/2025 a 06/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor a ser pago será de **R\$ 87.913,68 (oitenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses. Para fazer frente às despesas do presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenhos 123161/2025 e 123198/2025 em 26/09/2025 (143268661), no valor de R\$ 5.860,91 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 68.00.68.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500. 9001.0., ficando o restante (R\$ 82.052,77) para o exercício de 2026.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

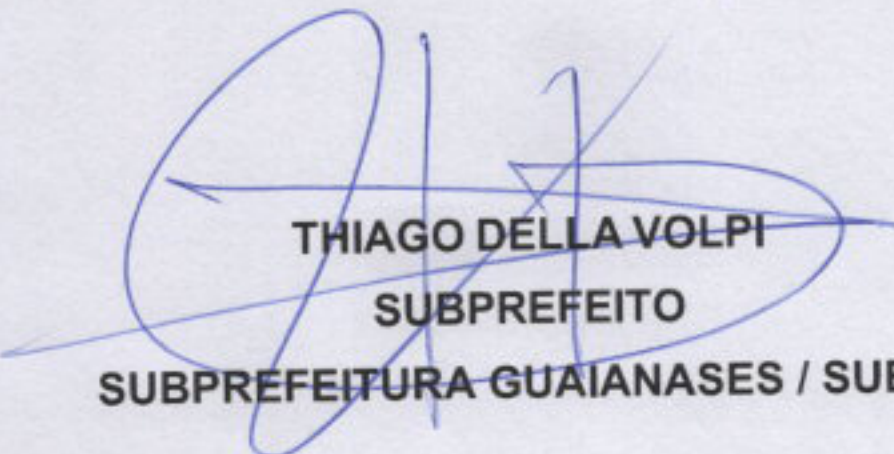
Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES / SUB-G



Fernando Jose Coutinho Martins (9 de outubro de 2025 10:51:40 ADT)

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1ª Luciane Colli

Nome: LUCIANE COLLI

RG: 24.108.842-2

FELIPE
BEZERRA
2ª SANTOS

Nome:

RG:

Assinado de forma digital por
FELIPE BEZERRA SANTOS
Dados: 2025.10.10 11:08:11
-03'00'







Simpres SUBPREFEITURA DE GUAIANASES_5º Aditivo 12023

Relatório de auditoria final

2025-10-09

Criado em:	2025-10-09
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAuydRAW20QwgmJERpu0pKXeKd1Tt76Pjt

Histórico de "Simpres SUBPREFEITURA DE GUAIANASES_5º Aditivo 12023"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-10-09 - 13:48:46 GMT - Endereço IP: 200.204.65.138
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-10-09 - 13:49:57 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-10-09 - 13:51:25 GMT - Endereço IP: 179.232.96.254
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2025-10-09 - 13:51:38 GMT - Endereço IP: 179.232.96.254
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-10-09 - 13:51:40 GMT - Fonte da hora: servidor - Endereço IP: 179.232.96.254
-  Contrato finalizado.
2025-10-09 - 13:51:40 GMT